



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

**Edital CGETEC nº 03/2020, de 03 de setembro de 2020**

**3ª CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DA REDE E-TEC BRASIL NO ÂMBITO DO IFPB**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil no IFPB (CGETC) da Diretoria de Educação a Distância (DEAD-RE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) torna pública a relação de candidatos convocados (**ITEM 2**) selecionados por meio de Processo Seletivo Simplificado para Profissionais de Educação do Programa Novos Caminhos no âmbito do IFPB ([Edital nº 34/2020, de 16 de julho de 2020](#)) para que, **entre os dias 04 e 08 de setembro de 2020**, apresentem os termos e os documentos necessários, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

**2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

FUNÇÃO: COORDENADOR DE CURSO		
NOME	CÓDIGO/CURSO	POSIÇÃO
IRANEIDE PEREIRA NOBRE	106 - Coordenador do Curso - Agente de Combate às Endemias	2º

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO - EXTENSIONISTA		
NOME	CÓDIGO/CURSO	POSIÇÃO
LUIZ CARLOS GUIMARAES GOMES	110 - Apoio Administrativo - Extensionista - Reitoria	3º

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA		
NOME	CÓDIGO/CURSO	POSIÇÃO
PEDRO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	205 - Professor Mediador a Distância - Auxiliar Pedagógico	31º
JOCELMA DANTAS DE MELO CESÁRIO	205 - Professor Mediador a Distância - Auxiliar Pedagógico	32º
ANTONIA JOANA DA SILVA	205 - Professor Mediador a Distância - Auxiliar	33º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

FIGUEIREDO	Pedagógico	
MARIA TELMA CRUZ ALVES DA SILVA	205 - Professor Mediador a Distância - Auxiliar Pedagógico	34
MÁRCIO JOSÉ SILVA LIMA	304 - Professor Mediador a Distância - Gestor de Microempresa	10º (reconvocação)
JOSENETE TRAJANO DE SOUZA	304 - Professor Mediador a Distância - Gestor de Microempresa	13º (reconvocação)
ISRAEL DOS SANTOS SILVA	304 - Professor Mediador a Distância - Gestor de Microempresa	14º (reconvocação)
ALINE DOS SANTOS VICENTE	304 - Professor Mediador a Distância - Gestor de Microempresa	15º (reconvocação)
MARIANE MAIA FREIRE	304 - Professor Mediador a Distância - Gestor de Microempresa	15º (reconvocação)
BRUNO SILVA DE ALCÂNTARA	406 - Professor Mediador a Distância - Agente de Projetos Sociais	12º
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMAO NEVES PESSANHA	406 - Professor Mediador a Distância - Agente de Projetos Sociais	13º
MARIA DENISE LEITE FERREIRA	507 - Professor Mediador a Distância - Agente Combate às Endemias	10º
ALANDELANE LIMA COSTA	609 - Professor Mediador a Distância - Agente Comunitário de Saúde	17º
ELLEN OLIVEIRA DA TRINDADE	609 - Professor Mediador a Distância - Agente Comunitário de Saúde	18º
THIAGO JORDÃO DE OLIVEIRA FEITOSA	609 - Professor Mediador a Distância - Agente Comunitário de Saúde	19º
GENI CAETANO XAVIER NETA	609 - Professor Mediador a Distância - Agente Comunitário de Saúde	20º
RODRIGO GILIARDI PASQUETTO	705 - Professor Mediador a Distância - Assistente Administrativo	8º (reconvocação)
JUSSARA DE SOUZA DANTAS	705 - Professor Mediador a Distância - Assistente Administrativo	10º (reconvocação)

FUNÇÃO: PROFESSOR FORMADOR		
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	POSIÇÃO/NOME
402	Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão Social	3º - JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA
506	Segurança no Trabalho e Biossegurança	2º - ALYCE HELIDA BASTOS DE SOUSA
604	Noções de Vigilância Ambiental Sanitária	2º - LÍVIA POLIANA SANTANA CAVALCANTE
804	Educação Financeira e Contabilidade Cooperativista	2º - HÉRICA GHISLÂNIA GUIMARÃES PIRES CABRAL

2.1 A convocação obedece segue a estrita ordem de classificação de cada código de vaga oferta do Edital nº 34/2020 de acordo com a necessidade de execução dos cursos.

2.2 No(s) caso(s) de código(s) de vaga(s) onde todos os candidatos habilitados já foram convocados e ainda há vaga(s) remanescente(s) poderá ocorrer reconvocação de candidato(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

que não tenha(m) realizado o cadastramento em convocação(ões) anterior(es) obedecendo a ordem de classificação.

2.2.1 Quando ocorrer reconvocação(ões) o(s) candidato(s) deverá(ão) seguir e cumprir todas as exigências e prazos, conforme disposto neste Edital.

### 3. DO ENVIO DOS TERMOS E DOCUMENTOS

3.1 Para o envio de todos os termos e documentações exigidos os candidatos deverão, durante o prazo estabelecido neste Edital (ver subitem 3.5), seguir em sua totalidade as orientações estabelecidas nesta convocação.

3.2 Todos os convocados deverão:

- I. Acessar, preencher em sua totalidade, anexar toda a documentação exigida e enviar o **Formulário Eletrônico para Cadastro - 3ª Convocação de profissionais selecionados através do Edital nº 34/2020**, disponível no seguinte endereço eletrônico: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0Fth4\\_45JKH-QaAAxwCdpY\\_hmNAEAVY6zq-Dba9DgSD91DA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0Fth4_45JKH-QaAAxwCdpY_hmNAEAVY6zq-Dba9DgSD91DA/viewform).
- II. A documentação, que deverá ser anexa ao Formulário Eletrônico e organizada preferencialmente de acordo com a ordem abaixo, é composta por:
  - 1) Documento Oficial de Identificação com foto;
  - 2) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - 3) Certidão de Quitação Eleitoral - disponível no site do TSE e/ou TREs;
  - 4) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – para candidatos do sexo masculino;
  - 5) Comprovante bancário de sua titularidade (banco, agência bancária, conta corrente e operação) desde que seja individual, pois não será permitida conta-conjunta, poupança ou conta salário;
  - 6) Número do NIS, ou PIS, ou PASEP;
  - 7) Diploma de graduação, conforme critério de formação acadêmica mínima exigida e apresentada no ato da inscrição;
  - 8) Comprovante da maior titulação em pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
  - 9) Comprovante(s) de experiência profissional comprovada na docência, ou em tutoria, em cursos na modalidade a distância – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

- 10) Comprovante(s) de experiência profissional comprovada no exercício da docência no magistério do ensino básico ou superior – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
- 11) Comprovante(s) de curso de capacitação, ou em oficina, com o objetivo de desenvolvimento profissional e pessoal para atuar em cursos na modalidade da educação a distância – quando houver, conforme apresentado pelo candidato no ato da inscrição deste processo seletivo;
- 12) Endereço eletrônico do Currículo *Lattes*;
- 13) Fotografia 3x4 – colorida e recente;
- 14) ANEXOS devidamente preenchidos e assinados que estão disponíveis no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/ead/assuntos/selecao/selecoes-novos-caminhos-1/edital-34-2020>.

3.3 Os dados solicitados para cadastros dos profissionais convocados deverão ser encaminhados exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico e o candidato convocado deverá possuir acesso de conta de e-mail válido e ativo.

3.4 Não serão aceitas envios provisórios, condicionais ou com documentação incompleta e nem encaminhadas por via postal, e-mail, fax ou outro mecanismo que não seja o descrito neste Edital. E depois de decorrido o prazo previsto no subitem 3.5 não será permitido à juntada de novos documentos.

3.5 O prazo para acesso, preenchimento das informações e envio do formulário eletrônico com todos os anexos será entre **o dia 04 de setembro até às 23h59min do dia 08 de setembro de 2020**.

3.6 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do formulário de cadastro e envio da documentação exigida. A Diretoria de Educação a Distância não se responsabiliza por formulário de cadastro não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos. O formulário de cadastro eletrônico será encerrado automaticamente às 23h59min do prazo final estabelecido, portanto, o candidato não terá acesso à plataforma de inserção de dados após o prazo delimitado pelo presente Edital.

3.7 A constatação, a qualquer tempo, de informação incorreta de dados poderá implicar em cancelamento da contratação e/ou declarar nulos os atos praticados posteriores a convocação. E a utilização de documento falso em qualquer uma das fases do processo seletivo implicará a exclusão do candidato, bem como a aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DA REDE E-TEC BRASIL – IFPB

#### 4. DA FORMAÇÃO INICIAL DO AVA E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos listados neste Edital de Convocação deverão participar de formação inicial para acesso e utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem EaD e/ou outros sistemas de gerenciamento dos cursos ofertados no Programa Novos Caminhos na modalidade de Educação a Distância no IFPB.

4.2 A formação inicial será realizada por grupos de perfis/candidatos através de videoconferência e/ou outro mecanismo de treinamento remoto.

4.2.1 A Diretoria de Educação a Distância do IFPB poderão futuramente convocar os bolsistas participantes para outros treinamentos que possam ser necessários para a execução do Programa Novos Caminhos no IFPB.

4.3 A divulgação do convite para Capacitação Inicial será encaminhada via e-mail informado em cadastro eletrônico e divulgadas através da aba “informes” do seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/ead/assuntos/selecao/selecoes-novos-caminhos-1/edital-34-2020>.

4.4 E será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, convocações e demais publicações referentes a este Edital.

4.5 Caberá ao candidato convocado dispor de equipamentos e meios necessários para participação da formação inicial a ser realizada de forma remota via internet e o mesmo se responsabiliza por sua ausência ou impedimento por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento dos canais de comunicação, bem como outros fatores técnicos.

4.6 Em qualquer etapa deste processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, ilícito ou proibido.

João Pessoa, 03 de setembro de 2020.

**THIAGO SANTOS CAVALCANTE**

Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil no IFPB

#### **ANEXOS:**

- I. Termo de Compromisso do Bolsista
- II. Termo de Disponibilidade
- III. Declaração de Não Acúmulo de Bolsas
- IV. Declaração de Autorização para Atuar no Programa Novos Caminhos